



PORTARIA Nº 128/2021

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o (a) Sr (a) **ELSON LUIS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Portador (a) do CPF nº **495.541.233-53**, para o cargo em provimento de **“AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO”**, lotado na Secretaria de Segurança Patrimonial e Cidadania com enquadramento na simbologia **“EXE-9”**, de São Luís do Curu/CE.

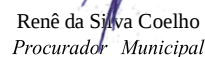
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 05 de março de 2021.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 05 de março de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)


Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal